



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.721, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7107/2023, em 7 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA CLARA RAMOS CESPEDES, portadora do RG/SP nº 53.554.596-4, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, através da Portaria nº 9.333, de 22 de julho de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo